



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 20 DE JANEIRO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cz\$.
90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados), como auxílio ao Estado do Rio Grande do Sul para a construção do prédio da Brigada Militar, Cia. Padrão 80, na seguinte Unidade Orçamentária:

07.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701.06301771.018 - Auxílio para a construção do prédio da Brigada Militar (Cia. Padrão 80)

4.3.2.2.01 - Auxílio para investimentos.....Cz\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução de igual valor na unidade orçamentária que segue:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1001.10583232.040 - Manutenção do Departamento de Projetos, Urbanismo e Meio Ambiente

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 90.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.

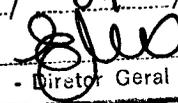

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Processo nº 0179, de 13.01.87

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE


Secretário de Administração

| | |
|------------------|-----------------------------|
| Reg. no Livro de | leis |
| n.º | 1403 |
| à fl. | 071 |
| | 20 / 01 / 1987 |
| | Rozeli |
| | Secretaria da Administração |

| | |
|-------------------------------------|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES | |
| Reg. no Livro de | leis |
| N.º | 1403 |
| à fl. | 34 |
| Em | 20 / 01 / 87 |
| |  |
| | - Diretor Geral - |